



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 265, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área localizada na Comunidade de Olho D'água Piató, zona rural deste município, destinada a construção uma quadra de esporte, que consiste numa área de 700 m² (setecentos metros quadrados), pertencente aos senhores Joaquim Jailson da Costa, Francisco Antônio Filho e João Batista da Costa, com a seguinte descrição: limitando-se ao Norte com o senhor Luis Galdino da Silva, ao Sul com os senhores Joaquim Jailson da Costa, Francisco Antônio Filho e João Batista da Costa, ao Leste com os Jailson da Costa, Francisco Antônio Filho e João Batista da Costa, e ao Oeste com os Jailson da Costa, Francisco Antônio Filho e João Batista da Costa.

Art. 2º – É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º – A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Infraestrutura ficam autorizadas a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, consignando a indenização à conta dos recursos previstos no Orçamento do Município, ora em execução.

Art. 4º – O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 23 de maio de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal